
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 317, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JANE KELLY ANDRADE AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, deste município, para 70% (setenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D409CFEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2021. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>